



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 080 – P

Palmas, 13 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 005/2024, originário do Projeto de Lei nº 438/2023, de autoria do Deputado Fabion Gomes, que declara o evento “Arraiá da Alegria” de Tocantinópolis-TO, como patrimônio cultural imaterial do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Recebido, 14/03/2024
Mr. Jan Narm